

COMUNICADO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Conforme acordo judicial no processo de nº 5003253-81.2023.8.13.0319, em tramitação na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca da Itabirito/MG, entre o representante do Ministério Público e o Município de Itabirito/MG, realizado em 22/09/2023, ficam reabertas as inscrições do Edital de **Concurso Público 003/2023 – GERAL**, conforme abaixo:

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período: a partir das **10h do dia 27/09/2023** até às **21h do dia 06/10/2023**.
- 1.2. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **19h do dia 06/10/2023**.
- 1.3. A relação de inscrições validadas será publicada no dia **13/10/2023**, no site www.imamconcursos.org.br, em ordem alfabética, com o número da inscrição, o cargo e a data de nascimento do candidato.
- 1.4. O candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato deverá enviar para o email: concursos@imam.org.br nos dias **16 e 17/10/2023** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto

2. DA REABERTURA DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Período: a partir das **10h do dia 27/09/2023** até às **16h do dia 28/09/2023**.
- 2.2. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Itabirito e nos sites www.imamconcursos.org.br e <https://itabirito.mg.gov.br/a-prefeitura/trabalhe-conosco/concursos-publicos> no dia **02/10/2023**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.
- 2.3. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **03 e 04/10/2023**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.
- 2.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Itabirito e nos sites www.imamconcursos.org.br e <https://itabirito.mg.gov.br/a-prefeitura/trabalhe-conosco/concursos-publicos> no dia **05/10/2023**

3. DA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. O deferimento ou indeferimento da solicitação para concorrer como pessoa com deficiência será publicado no site www.imamconcursos.org.br, no dia **17/10/2023**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.
- 3.2. Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação para concorrer como pessoa com deficiência nos dias **18 e 19/10/2023**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.
- 3.3. A decisão relativa ao recurso contra o indeferimento da solicitação para concorrer como pessoa com deficiência será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Itabirito e nos sites www.imamconcursos.org.br e <https://itabirito.mg.gov.br/a-prefeitura/trabalhe-conosco/concursos-publicos> no dia **23/10/2023**.

4. DA SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

4.1. O deferimento ou indeferimento da solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva será publicado no site www.imamconcursos.org.br, no dia **17/10/2023**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

4.2. Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva nos dias **18 e 19/10/2023**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

4.3. A decisão relativa ao recurso contra o indeferimento da solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Itabirito e nos sites www.imamconcursos.org.br e <https://itabirito.mg.gov.br/a-prefeitura/trabalhe-conosco/concursos-publicos> no dia **23/10/2023**.

Mantem-se inalteradas as demais datas do Edital 003/2023 com as alterações da Retificação nº 04, inclusive dos dias de realização das provas, qual seja, **18, 19, 25 e 26 de novembro**.

Itabirito, 25 de setembro de 2023

ORLANDO AMORIM CALDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL